REQUERIMENTO Nº 46/2022

Sra. Presidente,

A Vereadora infra-assinada, na forma regimental, requer a Vossa Excelência, ouvido o Plenário, que seja determinada a realização de uma Audiência Pública sobre Políticas Públicas de Atendimento às Pessoas com Autismo, por ocasião do Dia Mundial do Autismo que ocorrerá no dia 02 de abril, para debater sobre as medidas e instrumentos necessários para garantir o cumprimento das Leis de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) vigentes, em especial a Lei Federal nº 12.764/2012, que reconhece a pessoa autista como pessoa com deficiência, e garante os mesmos direitos que, atualmente, possuem as pessoas com deficiência, e a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei Nacional nº 13.146/2015), ambas legislações asseguram uma série de práticas que buscam incluir pessoas com deficiência de forma justa e igualitária nos espaços sociais, a se realizar no mês de abril do corrente ano, com transmissão por meio do rádio e da página da Câmara Municipal no Facebook e no YouTube.

Proponho que sejam convidados o Prefeito Municipal, a Promotora de Justiça desta Comarca, o Procurador-Geral do Município, Comandante da Guarda Civil Municipal, os Secretários Municipais das Políticas Públicas de Saúde, Educação, Assistência Social, Cultura, Desportos, Desenvolvimento Econômico, Obras e Urbanismo, Transportes e Limpeza Pública, representantes do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, do Conselho Municipal da Cidade, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), da Associação de Autismo e Possibilidades (ASAP), professores de apoio e coordenadora das Creches da Rede Municipal de Ensino, profissionais do Centro Municipal de Atendimento ao Educando (CEMAE), representantes de pessoas com TEA, pais e demais interessados na questão.

JUSTIFICATIVA:

Apresento este Requerimento tendo em vista que no dia 2 de abril é comemorado o Dia Mundial de Conscientização do Autismo. A data foi estabelecida em 2007, com o objetivo de difundir informações para a população sobre o Autismo e conseguir reduzir a discriminação e o preconceito que cercam as pessoas afetadas por esta síndrome neuropsiquiátrica.

O autismo é um transtorno que provoca atraso no desenvolvimento infantil, comprometendo principalmente sua socialização, comunicação e imaginação. Manifesta-se até os três anos de idade e ocorre quatro vezes mais em meninos do que em meninas. Algumas características são bem gerais e marcantes, como a tendência ao isolamento, a ausência de movimento estereotipado, dificuldades na comunicação, as alterações na linguagem, os problemas comportamentais com atividades e movimentos repetitivos, a resistência a mudança, dificuldade motora global e problemas com a alimentação.

De acordo com o Centro de Controle de Doenças e Prevenção (CDC), órgão ligado ao governo dos Estados Unidos, uma em cada 44 crianças nascem com Transtorno do Espectro Autista (TEA). A condição geralmente tem início na infância e persiste durante a adolescência e vida adulta. No total, existem atualmente cerca de 70 milhões de pessoas com espectro autista no mundo e, no Brasil, cerca de dois milhões de pessoas.

Diante desse crescente número, cabe ao Poder Público e sociedade civil agirem para garantir os direitos dessa parcela da sociedade.

Os direitos dos autistas no Brasil são assegurados pela Lei Federal nº 12.764/2012 (Lei de Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista) e pela Lei Federal nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - Estatuto da Pessoa com Deficiência). Ambas consideram pessoas com diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA), para todos os efeitos legais, como pessoas com deficiência.

Portanto, todos os direitos já garantidos anteriormente a pessoas com deficiência (como vagas e filas preferenciais, acesso à educação inclusiva, acesso aos serviços de saúde, à terapia multidisciplinar e diagnóstico precoce) também passaram a ser assegurados a quem está no espectro do autismo.

No entanto, muitas famílias ainda desconhecem as principais disposições destas leis em quesitos como saúde, educação, mercado de trabalho e até benefícios que podem ser recebidos na Previdência Social.

Diante deste contexto, a Audiência Pública tem por objetivo abrir um debate, envolvendo o Poder Público e a sociedade civil, no intuito de discutir e propor ações, em conformidade com a legislação vigente, que atendam as necessidades das pessoas com TEA, de forma a assegurar-lhes o pleno exercício de seus direitos individuais e sociais, e sua efetiva inclusão.

Conto com o apoio dos colegas para aprovação deste Requerimento.

Sala das sessões, 21 de março de 2022.

CAROL CASTRO
Vereadora do PSB